

**LEI Nº 2.406, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.249

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Capitão de Mar e Guerra Vilmar José Fortuna.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Capitão de Mar e Guerra Vilmar José Fortuna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

**CARLOS HENRIQUE AMORIM**

Governador do Estado